EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º informa a destinação de recurso referente às emenda parlamentar do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária:	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Orçamentária:	31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Função e Subfunção:	23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO
Classificação Funcional Programática:	23.695.154.1-070 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL É SENSACIONAL PARA TODO MUNDO
Detalhamento do objeto:	Garantir a realização da Corrida do Turismo, através da ABAV-RN (Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio Grande do Norte), CNPJ 70.030.622/0001-48
Valor:	R$ 40.000,00

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador do Município do Natal